



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

ATO nº 36, de 15/09/89

Bragança Paulista, 15 de setembro

de 1989.

A T O nº 36,

foi prorrogado por extrema necessidade da Câmara Municipal, estando a prorrogação, entretanto, prestes a findar;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebeu, divulgou nas publicações oficiais e homologou o resultado final do concurso público para o cargo de Encarregado de Serviços Gerais;

Dispõe sobre nomeação de funcionário em caráter efetivo, apresentando fundamentação em cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 15, da

Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989. CONSIDERANDO que o senhor VALDEMAR LUGLI, primeiro classificado, o qual, na data de 14 de setembro do corrente ano, encaminhou à Câmara Municipal manifestação escrita de desistência de tomada de posse, em decorrência do que foi REVOCADO.

CONSIDERANDO que, através da Lei [municipal] nº 2.227, de 19 de fevereiro de 1988, foi criado no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS, tendo, entre outras, a função de motorista;

CONSIDERANDO que, em abril de 1988, o Legislativo Municipal adquiriu seu único veículo, pois, até então, todos os serviços externos afetos à Secretaria eram feitos por funcionários, utilizando-se de seus próprios veículos quando de deslocamentos a distâncias longas, e não havendo a mínima possibilidade legal de, sequer, ressarcir esses funcionários pelo gasto do combustível;

CONSIDERANDO que, desde então, a Câmara Municipal vinha mantendo contatos junto à Fundação Prefeito Faria Lima/Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal [CEPAM], para realizar o concurso público de provimento do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, concurso que veio a ser realizado no corrente ano;

CONSIDERANDO que até março de 1989, o veículo da Câmara Municipal foi dirigido e cuidado pelos funcionários do Departamento de Contabilidade, dos cargos de Diretor e Chefe do Setor de Compras e Manutenção de Materiais, os quais, a cada vez que tinham que suprir as funções do Encarregado de Serviços Gerais, deixavam seus afazeres internos, o que representava ficar após o Expediente para atender o acúmulo de funções e não receberam diferença de pagamento para tanto, dada a impossibilidade legal;

CONSIDERANDO que, a partir de março de 1989, após entendimentos e pronto atendimento do senhor Prefeito Municipal Nicola Cortez, a Prefeitura Municipal comissionou, inicialmente, o senhor João Sales e, posteriormente, o senhor José Augusto Pereira, para prestarem ao Legislativo o serviço de direção do veículo, comissionamento esse que já se expirou por uma vez e



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

ATO nº 36, de 15/09/89

Bragança Paulista, 15 de setembro

de 1989.

foi prorrogado por extrema necessidade da Câmara Municipal, estando a prorrogação, entretanto, prestes a findar;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal recebeu, divulgou nas publicações oficiais e homologou o resultado final do concurso público para o cargo de Encarregado de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO que, de acordo com a classificação apresentada pelo CEPAM, foi nomeado para exercer o referido cargo o senhor VALDEMAR LUGLI, primeiro classificado, o qual, na data de 14 de setembro do corrente ano, encaminhou à Câmara Municipal manifestação escrita de desistência de tomada de posse, em decorrência do que foi REVOGADO o ato de sua nomeação e declarado vago o cargo de Encarregado de Serviços Gerais, através do ATO nº 35, de 14/setembro/89;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, apresentando a fundamental acima, em cumprimento e respeito ao § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989 [que dispõe sobre a eleição do Presidente e Vice-Presidente da República], bem como usando de suas atribuições legais e, em especial a conferida pelo item I, § 1º, do artigo 15, da mesma Lei Federal nº 7.773, **NOMEIA** em caráter efetivo, tendo em vista ordem de classificação de respectivo concurso público, o senhor JORGE LUIZ PEREIRA, RG 9.373.074, para o cargo de **ENCARRREGADO DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Municipal nº 2.227, de 19 de fevereiro de 1988 e com elenco de atribuições estipulado no item I, parágrafo quarto, do artigo 13, da Lei [municipal] nº 2.239, de 12 de abril de 1988, e **ENQUADRA** o funcionário nomeado por este ATO, na referência '7' da Tabela de Referências do Pessoal de Provimento Efetivo.

Bragança Paulista, 15 de setembro de 1989.

a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente da Câmara

a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1º Secretário

a) AMAURI SODRÉ DA SILVA - 2º Secretário

[Este ATO foi publicado na Secretaria da Câmara Municipal no dia 15 de setembro de 1989 e no jornal "A VOZ DE BRAGANÇA", nas publicações oficiais do Legislativo, em 16 de setembro de 1989, cumprindo o disposto no § 2º, do artigo 15, da Lei Federal nº 7.773, de 08 de junho de 1989.]